

LITÍGIOS INTERMUNICIPAIS: O CASO DO POVOADO DE DUAS VENDAS NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS PLANALTO E POÇÕES – BA

Kátia Rocha Almeida – Universidade Federal da Bahia

katiageo1@yahoo.com.br

Renato Leone Miranda Léda – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

renatoleda@uol.com.br

RESUMO:

O objetivo do presente artigo é analisar os litígios intermunicipais a partir dos processos de emancipação de distritos, que formam novos municípios, tomando como base o povoado de Duas Vendas, que se localiza entre os municípios de Poções e Planalto – BA; integrando-se a este último desde seu desmembramento do município de Poções em 1962, com certa indefinição desde esse período. Para a consecução da pesquisa foram realizadas entrevistas com os secretários de administração dos municípios envolvidos e com os moradores da localidade. Observou-se que os acordos entre os municípios sobre essa área estão baseados na busca incessante pelo aumento do repasse de recursos das demais esferas de governo, e que o crescimento no volume das transferências constitucionais não trouxe um retorno no que diz respeito à implementação e melhoria dos serviços públicos na localidade em questão.

PALAVRAS-CHAVE: limites, fronteiras, litígios intermunicipais, criação de municípios.

INTRODUÇÃO

As áreas próximas aos limites entre um ou mais municípios enfrentam, por vezes, algumas dúvidas sobre qual município deve gerir a localidade. Essa indefinição pode provocar problemas de gestão pública, com a precariedade ou inexistência dos serviços públicos. Propõe-se neste artigo o estudo da gestão pública em áreas fronteiriças ou limítrofes entre municípios, com vista às indefinições político-administrativas decorrentes. Busca-se compreender quais as motivações que levam aos litígios intermunicipais e como se dá a prestação de serviços públicos locais.

Muitos conflitos e indefinições nas áreas fronteiriças ou limítrofes foram originados a partir de processos emancipatórios de distritos, que deram origem a

novos municípios. Houve no Brasil, principalmente, no século XX, uma intensa fragmentação do espaço, ocasionando a formação de várias unidades político-administrativas. Foram criados somente na segunda metade do século XX 3.618 municípios. Uma quantidade mais expressiva foi criada em períodos de maior descentralização política, principalmente, entre os anos de 1946 e 1964 e entre 1988 e 1996; períodos que compreendem respectivamente a vigência da Constituição Federal de 1946¹; e da Constituição Federal de 1988 até a Emenda Constitucional nº 15 de 1996. Neste último período, a Constituição traz maiores possibilidades para os processos de desmembramento, principalmente, pelo fato de repassar aos estados a responsabilidade de criação de novos entes federados, porém, a Emenda Constitucional restringiu a criação de municípios, retornando à União essa competência. Somente durante esse período foram criados 1.327 municípios, sendo estes considerados entes federados e autônomos.

Essa intensa modificação dos limites, muitas vezes provoca problemas de litígios em áreas fronteiriças intermunicipais, o que envolve também a gestão pública local, pois há certa indefinição nessas áreas sobre qual município deve gerir a localidade. Assim, a população fica muitas vezes sem a prestação de serviços básicos. Há um jogo de interesses em que a população pode ou não representar um trunfo para aumentar significativamente o volume de recursos, sendo o mais importante o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O município de Poções – BA teve sua área dividida entre mais seis municípios: Ibicui e Iguai (1952), Nova Canaã (1961), Planalto (1962), Caetanos e Bom Jesus da Serra (1989). Esse processo de criação de novos municípios provocou uma reestruturação socioespacial na área que envolvia originalmente o município de Poções, destacando problemas na gestão pública, principalmente, nas áreas de limites intermunicipais. Há vários litígios fronteiriços, como, por exemplo, no povoado de Duas Vendas. Segundo o chefe da agência do IBGE em Poções – que abarca o município de Poções e os seis municípios dele desmembrados – pelos dados cartográficos o povoado sempre integrou o município de Planalto desde sua

¹ A Constituição Federal de 1946 vigorou até a promulgação da Constituição Federal de 1967, três anos após o início da ditadura

criação em 1962², mas a localidade sempre foi administrada por Poções. Em 2000 surgiu novamente esse questionamento, mas o povoado permaneceu integrante do município de Poções, e foi transferido ao município de Planalto em 2007³.

O povoado continua fazendo parte do município de Planalto. Em 2008 ainda perdurava a indefinição na localidade, quando se registrou que cerca de 90% da população manifestava-se favorável à transferência para o município de Planalto⁴, o que também contava com a aprovação dos gestores de ambas as partes envolvidas. Essa transferência foi confirmada tanto na contagem da população de 2007, quanto no Censo Demográfico de 2010, em que a população foi contabilizada para o município de Planalto. Outro caso é do povoado de Geribá, que integrava o município de Nova Canaã desde sua emancipação em 1961, mas que, com acordo entre prefeituras, passou em 2000 para a gestão de Planalto, e retornou a Nova Canaã em 2007.

Este estudo abordou o povoado de Duas Vendas por se tratar de uma área limite entre os municípios de Poções e Planalto, que enfrenta graves problemas no que tange à prestação de serviços e por ser local de indefinição desde a criação do município de Planalto, em 1962. O povoado fica mais próximo e é de mais fácil acesso à cidade de Planalto. Além disso, mesmo quando ainda integrava o município de Poções já era mais beneficiado com serviços públicos oferecidos na cidade de Planalto do que na cidade de Poções. Na pesquisa buscou-se identificar as causas desses litígios e a atuação das administrações públicas dos dois municípios nesse local. Para isso foram entrevistados os secretários municipais de administração dos dois municípios, além de entrevistas na localidade em janeiro de 2008 – momento de efervescência política, com a manifestação dos moradores, ocasionada pela então “suposta” passagem do povoado do município de Poções para o município de Planalto. Segundo informações dos residentes, no povoado habitavam cerca de 110 famílias, sendo realizadas entrevistas com 11 famílias.

² Essa informação foi constatada pela Comissão Censitária Municipal – CCM em 2007, em que foram verificados os mapas desde 1962.

³ Parece ter havido essa transferência apenas para a contagem do Censo Demográfico de 2000 e contagem da população em 2007 realizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pois se assim não fosse, o município de Poções não teria aumentado seu coeficiente do FPM para 2.0 em 2000. Em 2007 já não era de interesse dos gestores do município, pois “aumentaria apenas os gastos”.

⁴ Foram realizadas entrevistas com onze famílias, uma amostra de 10%, considerando um total de 110 famílias.

Devido o momento bastante peculiar, muitas pessoas queriam opinar, e suas críticas eram muito parecidas. Assim, as entrevistas foram realizadas de uma forma menos sistemática, mais em grupos do que individualmente, para aproveitar o momento de mobilização coletiva, abrangendo, dessa forma, grande parte da população do povoado. Este foi revisitado em 2012 para serem observadas as modificações dos serviços e a infraestrutura local.

LIMITES POLÍTICOS

As modificações dos limites políticos alteram o cotidiano das pessoas, e suas condições materiais, principalmente, no que diz respeito aos serviços públicos. O espaço ganha maior dinamismo e as ações tendem a ser mais descentralizadas. Mas ao tratar de limite parece que nos referimos apenas a uma linha que demarca onde começa e onde termina, por exemplo, uma unidade político-administrativa. A noção de limite e fronteira é analisada por Machado e Steiman (2003), que consideram que o limite seria a linha que divide dois países, e fronteira, uma área de transição.

Para uma parte da literatura consultada é no período entre os séculos XIII e XV que surge a palavra fronteira na maioria das línguas européias, derivada do latim 'front'. Não foi originalmente aplicada a uma linha e sim a uma área. Na Europa medieval, a zona/região de fronteira era uma área, ou seja, possuía largura (e não só extensão, como é o caso do limite), de modo a cumprir o objetivo de separação e não de contacto (MACHADO; STEIMAN, 2003, p. 4).

Mas a literatura está mais voltada para as fronteiras internacionais, pois essa definição, embora tenha sido elaborada anteriormente como apontam Machado (2000) e Machado e Steiman (2003), só ganha força no final do século XIX e início do século XX, “momento em que os Estados modernos estão tomando sua forma atual” (CATAIA, 2001, p. 46). Entre os municípios são somente considerados seus limites, mas, muitas vezes, assim como entre os países, existem vários litígios intermunicipais, como pode ser verificado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI que atribui esses conflitos à defasagem da Lei de Divisão Territorial do Estado da Bahia, que é de 1953. A referida lei determina que os limites intermunicipais sejam atualizados a cada quatro anos, o que nunca

aconteceu. Isso é preocupante devido o fato de que já foram criados após a vigência dessa lei 267 municípios na Bahia. Em 1950 existiam 150 municípios, atualmente são 417 (BAHIA, 2001) ⁵.

O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ESTUDO

Buscar compreender os processos que reordenam os limites políticos entre os entes municipais exige um esforço em desvendar as forças que agem em torno dos municípios, com suas necessidades e anseios, e a busca pelo crescimento econômico e desenvolvimento municipal. A experiência brasileira indica que geralmente os processos de emancipação dos distritos são justificados por seus interessados pelo argumento de melhor atendimento da população em face da maior proximidade da administração pública municipal em relação às demandas locais pelos serviços públicos (SCUSSEL, 1996; NORONHA, 1997; CIGOLINI, 1999; OLIVEIRA, 2009).

Em 1987, segundo dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), havia no Brasil 4.180 municípios, e em 1997 esse número chegou a 5.507 (ASSIS, 2006), logo, foram criados 1.327 municípios desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 até 1996, quando a redação original foi alterada com a Emenda Constitucional nº 15, para restringir a criação de municípios com baixa capacidade econômico-financeira. Segundo Assis (2006), a “proliferação” da criação de municípios neste período foi uma das principais causas da dificuldade financeira dos municípios vivida atualmente, pois, embora “[...] desde a segunda metade da década de 1960, os municípios, considerados em conjunto, vêm tendo acesso a mais recursos fiscais, tanto em termos absolutos quanto em relação ao PIB e às demais esferas de governo” ⁶ (GOMES; MACDOWELL, 2000, p. 10), o FPM foi fracionado entre os municípios já existentes e aqueles que surgiam, permanecendo

⁵ A SEI está realizando um trabalho desde 2011 sobre os limites intermunicipais, com visitas a partir dos chamados “territórios de identidade” para dirimir as dúvidas existentes sobre os limites político-administrativos dos municípios baianos.

⁶ Gomes e MacDowell (2000) chamam de “Federalismo Municipal” o aumento dos recursos dos municípios frente aos estados e à união federal entre 1960 e 1996. “[...] a receita disponível dos municípios, em relação à União, foi multiplicada por um fator próximo a três. No caso das receitas municipais, em relação às dos estados, o crescimento foi ainda maior” (GOMES E MAC DOWELL 2000, 10).

fixa a sua base.

Para Becker (1988, p. 183), “[...] a divisão administrativa oficial do território significa assim, a apropriação legitimada de porções do espaço nacional por populações que passam a usufruir de privilégios da coisa pública, representatividade, dinheiro, etc.” Assim, pode-se perceber que a criação de novos municípios acarreta um considerável gasto para a manutenção de sua estrutura (ASSIS, 2006). É preciso, porém, avançar para além das ideias de que a emancipação dos distritos serve apenas para aumentar os gastos com a manutenção de novos municípios, e de favorecimento de grupos que visam sua ascensão política; deve-se compreendê-la como uma possibilidade de melhoria da oferta de serviços públicos à população e de atração de investimentos privados para suprir as demandas locais.

Do antigo município de Poções foram desmembrados outros seis, dentre esses o município de Planalto, que foi criado por força da Lei estadual Nº 1.658, de 5 de abril de 1962, integrando dois distritos: Peri-Peri (sede) e Lucaia. Esse processo de reformulação político-administrativa ocasionou uma reestruturação socioespacial na região, com problemas na gestão pública, principalmente nas áreas de limites intermunicipais. Há vários litígios intermunicipais, principalmente em épocas de Censos Demográficos.

O CASO DO POVOADO DE DUAS VENDAS

O povoado de Duas Vendas enfrenta ainda uma série de problemas relacionados aos serviços públicos oferecidos na localidade. Os dados colhidos em campo evidenciam certo descaso pelas administrações públicas. A população sobrevive basicamente de aposentadorias, auxílio do Governo Federal através do programa Bolsa Família, pensões e da lavoura (remuneração sob a forma de diárias) ou ocupações/profissões relacionados ao trabalho rural, como por exemplo, como a de tratorista (Quadro 1).

Quadro 1 - Relação entre o número de pessoas que moram na residência, quantidade de cômodos, infra-estrutura e utensílios, renda familiar e fonte(s) de renda.

Nº. de pessoas	Nº. de cômodos	Infraestrutura e utensílios	Renda familiar	Fontes(s) de renda
5	7	Energia elétrica.	= 1 salário mínimo	Aposentadoria
5	8	Energia elétrica, água encanada, geladeira, televisão	< 1 salário mínimo	Aposentadorias
3	6	Energia elétrica, água encanada, geladeira, televisão e aparelho de som.	= 1 salário mínimo	Aposentadoria
2	6	Energia elétrica, água encanada e chuveiro.	< 1 salário mínimo	Aposentadoria
4	5	Energia elétrica, água encanada, chuveiro e televisão.	> 1 salário mínimo	Lavrador (diária)
5	4	Energia elétrica, água encanada, chuveiro, televisão e aparelho de som.	> 1 salário mínimo	Lavrador (diária)
3	7	Energia elétrica, água encanada, geladeira, chuveiro e televisão.	< 1 salário mínimo	Aposentadorias
4	5	Energia elétrica, água encanada, geladeira e aparelho de som.	< 1 salário mínimo	Pensão e lavrador (diária)
2	5	Energia elétrica.	= 1 salário mínimo	Aposentadoria
6	4	Energia elétrica, televisão e aparelho de som.	> 1 salário mínimo	Programa Bolsa Família
4	6	Energia elétrica, água encanada, chuveiro e televisão.	< 1 salário mínimo	Tratorista

Fonte: Levantamento de Campo, 2008.

Na área de educação pode-se constatar um elevado percentual de analfabetismo (36,36%) da população local, e que 18,18% dos moradores são alfabetizados, mas sem terem freqüentado a escola. Além disso, nenhum dos entrevistados concluiu o Ensino Fundamental (Figura 1).

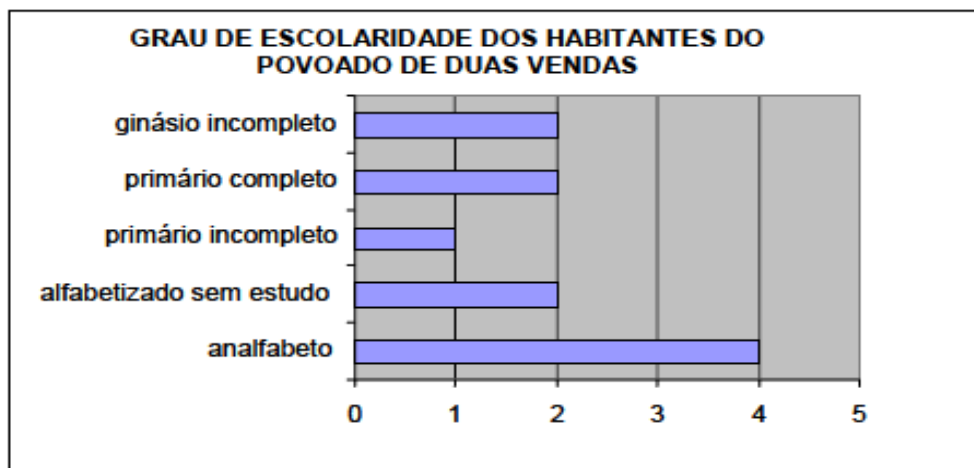


Figura 1 – Grau de escolaridade dos habitantes do povoado de Duas Vendas. Fonte: Levantamento de Campo, 2008.

Os dados de educação, com o baixo índice de alfabetização, a infraestrutura precária, poucos utensílios domésticos e a renda familiar que não ultrapassa dois salários mínimos são reveladores de uma economia estagnada no povoado, além da ausência ou precariedade dos serviços públicos oferecidos.

DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO POVOADO DE DUAS VENDAS

É provável que a indefinição da gestão nessa área tenha ocasionado ou agravado, ao longo do tempo, o quadro de estagnação econômica e problemas sociais em âmbito local. O poder público municipal de Poções fez poucos investimentos na localidade em foco. Com base em dados de 2008, os serviços eram oferecidos de forma precária, e muitas vezes inexistiam; não havendo serviço de limpeza; nem rede de esgoto; além disso, a água encanada era fornecida sem tratamento, com muitas reclamações de moradores, e com a informação de que não era apropriada nem mesmo para usos domésticos e limpeza corporal, sendo o abastecimento irregular. As estradas se encontravam em péssimas condições, com maiores reclamações para aquela que liga o Povoado de Duas Vendas à cidade de Poções. A segurança pública era praticamente inexistente no que concerne à presença policial, mesmo havendo casos de violência na localidade, o que segundo os moradores se dá, principalmente, pelo consumo de bebidas alcoólicas,

principalmente, em festas. Na área de educação foi construída e posteriormente “reformada” uma escola (Figura 2), porém, esta só oferece as séries iniciais do Ensino Fundamental. Com a gestão da Prefeitura de Planalto houve alguns avanços na localidade, mas ainda pouco substanciais, pois os serviços são oferecidos, principalmente, na sede municipal. Na escola não foram efetivadas mudanças significativas (Figura 3).



Figura 2 – Fotografia da Escola Municipal Estandislau José Ribeiro
Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2008.



Figura 3 – Fotografia da Escola Municipal Estandislau José Ribeiro.
Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2012.

No povoado praticamente inexistiam atividades artísticas e culturais, não havendo nenhum incentivo do poder público. Quanto ao espaço de lazer, foi apontado por alguns moradores um salão de festa / Centro Comunitário (Figuras 4 e 5). Este não era utilizado em 2008, devido à falta de segurança nas festas que antes eram realizadas nesse local. Também foi citada a praça, porém, a mesma se encontra desde 2008 sem uma infraestrutura necessária para que pudesse ser considerado espaço de lazer público, pois se constitui em um espaço vazio (Figura 6). Em 2012, porém, são observadas árvores plantadas em parte do local, mas ainda com pouca iluminação, sem bancos e nem calçamento (Figura 7).



Figura 4 – Fotografia do “Salão de festa” / “Centro Comunitário” do Povoado de Duas Vendas.

Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2012.



Figura 5 – Fotografia do “Salão de festa” / “Centro Comunitário” do Povoado de Duas Vendas.

Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2012.



Figura 6 – Fotografia da área livre para “lazer” / “praça” do Povoado de Duas Vendas.

Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2008.



Figura 7 – Fotografia da área livre para “lazer” / “praça” do Povoado de Duas Vendas.

Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2012.

Por conta da incerteza e por estar mais próximo e ser de mais fácil acesso à Planalto, e por não contar com parte dos serviços básicos na própria localidade, os dois municípios prestavam os serviços aos moradores do povoado nas respectivas sedes municipais. Assim, com relação ao desempenho das administrações públicas municipais de Poções e Planalto, sob a forma de notas, as mais altas foram atribuídas ao segundo município pelo fato de Poções oferecer pouca “assistência” aos moradores do povoado. As reclamações são em maior grau sobre a precariedade da saúde, principalmente, no Hospital Regional de Poções, atual Hospital São Lucas, devido ao atendimento diferenciado para com aqueles que podem e os que não podem pagar. Já os serviços de saúde de Planalto, principalmente o atendimento no Hospital do município, são exaltados, e vistos como excelentes

pela maioria, sendo atribuída nota 10 por 72,72% dos entrevistados. Também há reclamações acerca do Posto de Saúde do povoado, que era até 2007 de responsabilidade da Prefeitura de Poções, sendo reformado, mas que não funcionava, encontrando-se em estado de abandono pelo poder público (Figura 8).

Com relação ao não funcionamento do Posto de Saúde, a justificativa do secretário municipal de administração e finanças de Poções em 2008 era a falta de mão-de-obra qualificada, além de haver a indecisão acerca do município responsável pela gestão do povoado. Atualmente o Posto de Saúde é administrado por Planalto, que o reformou novamente, mas não havendo ainda o seu funcionamento regular (Figura 9). ’



Figura 8 – Fotografia do Posto de Saúde do povoado de Duas Vendas
Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2008.



Figura 9 – Fotografia do Posto de Saúde do povoado de Duas Vendas
Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2012.

O representante da Secretaria Municipal de Administração de Poções em 2008, mesmo lembrando as “várias” obras efetivadas como a Escola Municipal Estandislau José Ribeiro, o Centro Comunitário, Unidade Básica de Saúde, iluminação pública e Central de tratamento de água simplificado com ligação intra-domiciliar, com recursos próprios do município – cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – acreditava ser melhor o povoado de Duas Vendas integrar o município de Planalto, pois, segundo ele, já foi comprovado o maior fluxo de pessoas e de mercadorias entre o povoado e a sede daquele município. É importante aqui ressaltar que esses investimentos no povoado são vistos como “um prejuízo” diante da possibilidade de deixar de integrar o município de Poções.

Na opinião dos entrevistados, a principal potencialidade econômica do povoado é a agricultura, com destaque para a plantação de café, banana e mandioca. Porém, o que predomina na região são os latifúndios, sendo os trabalhadores de Duas Vendas sujeitos à “diária”, forma de trabalho temporário em que não se tem nenhum vínculo empregatício, além disso, sem renda fixa. Algumas sugestões foram dadas acerca do aproveitamento dessa potencialidade, como uma fábrica de doce de banana, uma unidade de beneficiamento de café, a construção de uma casa de farinha e a volta da feira na praça.

Várias medidas foram sugeridas para aperfeiçoar a gestão pública no povoado, promover o desenvolvimento local e melhorar a qualidade de vida da população. Houve a tentativa de formar uma associação há algum tempo, mas, não obteve êxito. Na opinião dos entrevistados, a associação faria a intermediação entre a população e o poder executivo municipal, pressionando-o a fazer investimentos na promoção do bem estar coletivo; porém, para muitos ela não seria necessária, visto que os gestores já estão conscientes dos problemas que afligem a população do povoado. Os problemas são muitos, e segundo os entrevistados, para uma melhoria de vida da população e desenvolvimento local seriam necessárias as seguintes medidas: garantia de água tratada, manutenção do posto de saúde funcionando, ambulância para transportar os pacientes mais graves, uma vez que em casos assim, a população tem que pagar um carro particular para levar o paciente ao hospital em Planalto, onde a população considera prestar melhor atendimento que o Hospital São Lucas em Poções.

Além disso, a cidade de Planalto é a que mais recebe moradores do povoado de Duas Vendas porque é mais próxima e a estrada se encontra em melhores condições que a de Poções. Outras necessidades apontadas pela população são: melhoria da segurança, com o reforço do policiamento; construção da praça e iluminação pública satisfatória. Também foi indicada a necessidade de um agente de limpeza pública para cuidar das ruas e do cemitério; calçamento nas ruas, que necessitaria antes da implantação de rede de esgoto; e melhoria da educação.

Com relação a que município o povoado deveria integrar, 91% dos entrevistados opinaram, em 200 a favor da gestão municipal de Planalto. Os

argumentos foram vários, sendo o que mais se destaca a descrença na gestão de Poções que já se mostrou pouco presente no povoado. Outro fator é o acolhimento dos moradores do povoado em Planalto, principalmente, na área de saúde, o que sensibiliza os moradores, pelo fato de, mesmo no período em que não era o município gestor, garantir atendimento médico à população do povoado, responsabilidade que era teoricamente do município de Poções.

Segundo o representante da Secretaria Municipal de Administração, não havia em 2008 ainda uma clareza de limites com relação à localidade, visto que a demarcação se encontra na área construída do povoado — a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) em trabalho de campo em 2012, confirmou a integração do povoado ao município de Planalto, com a definição de seu limite — e que também não há clareza quanto aos momentos históricos que o povoado foi parte integrante do município de Planalto desde sua emancipação em 1962. Afirmou ainda que o fato do povoado de Duas Vendas integrar o município de Poções em 2000 foi unicamente para o prosseguimento do Censo Demográfico. O representante da Secretaria Municipal de Administração de Planalto considera que o aumento da área é importante, pois, conseqüentemente, aumenta-se o “contingente populacional e agropecuário” (sic!).

Observa-se que o Povoado de Duas Vendas se tornou durante anos alvo da cobiça de gestores que só se preocupavam em aumentar os recursos advindos das demais esferas de governo, como um trunfo para aumento dos recursos municipais, principalmente, daqueles transferidos das demais esferas de governo. A população sofre com as indefinições e os diversos acordos entre os municípios, principalmente, em épocas de Censos Demográficos, com sua integração ao município que mais lucrar com isso. O município de Poções “precisou” do povoado em 2000, pois se assim não fosse seu coeficiente do FPM continuaria sendo 1.8. Em 2007, com a contagem da população, bem como em 2010, com o Censo Demográfico, já não precisava, pois Poções não conseguiria aumentar o seu coeficiente para 2.2 pela continuidade da integração do Povoado à sua área; em contrapartida, teria gastos naquela localidade.

Verifica-se então que, ao menos na concepção dos secretários municipais de administração de Poções e Planalto, quando um local deixa de ser “útil” para

esse fim, já não tem mais valor; a população de modo em geral deixa de ter importância, e a única coisa que importa são as vantagens no recolhimento das transferências constitucionais e, os conseqüentes ganhos de poder derivados da ampliação da base financeira à disposição das administrações municipais. Além disso, o que se evidencia é a completa falta de autonomia do povoado, que se mostra enquanto objeto de interesse das gestões municipais, motivadas pela obtenção de recursos, sem considerar suas potencialidades e peculiaridades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de novos municípios ocasiona uma série de modificações espaciais. Toda uma estrutura é montada para atender às questões administrativas, legislativas e judiciais. A população passa a fazer parte de um novo município, novos limites são formados e a gestão se modifica. O processo de reorganização político-administrativa na área do município de Poções-BA, ocasionou uma reestruturação socioespacial e mudanças no atendimento aos serviços sociais públicos ao serem criados mais seis municípios, principalmente, em áreas de limites intermunicipais.

A luta pela ampliação da área se dá não somente pelo interesse em seus recursos naturais, mas pela busca de um maior número de habitantes a ser contabilizado, o que favorece a entrada de mais recursos, principalmente, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. A população é vista como fonte de aumento de recursos e, de forma indireta, como meio para ampliação das bases do exercício do poder político. A princípio, esse aumento poderia ser revertido em serviços públicos mais qualificados e, portanto, para a melhoria de vida da população, já que tais recursos, na maior parte, são advindos do estado e da união. Mas há também outros interesses que vão além da preocupação com o coletivo, e desviam o foco para atender os anseios de grupos que se apoderam do poder público municipal conforme visões e práticas patrimonialistas, isto é, que não possuem distinções entre os limites do público e os limites do privado. Neste sentido, pode-se pensar nos estratagemas de contratação de parentes e no aumento do salário dos ocupantes dos cargos “de confiança”, ou ainda do número de vereadores e na

disponibilidade de maior volume de verbas para uso em benefício próprio ou de particulares, o que na maioria das vezes reforça a segregação de classes sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS. Luiz Gustavo Bambini de. Criação de novos municípios: Alternativa ou erro? **Revista Jurídica virtual**, Presidência da República, Brasília, v. 8, n. 81, p. 01-13, out./nov. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/index.htm>. Acesso em 20 dez. 2007.

BAHIA. **Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia - SEI**. Evolução Territorial e Administrativa do Estado da Bahia: um breve histórico. Salvador, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. **Emenda Constitucional Nº 15 de 1996**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91062/emenda-constitucional-15-1996-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2000: Características da população e dos domicílios**. p.1-520. Rio de Janeiro, 2000.

_____. Evolução da divisão territorial do Brasil 1872 – 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

BECKER, Bertha K. Questões sobre tecnologia e gestão do território nacional. In: _____ et al. **Tecnologia e Gestão do Território**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1988.

CATAIA, Márcio Antônio. As fronteiras internas e o peso do território. **Território Nacional e Fronteiras Internas: a fragmentação do território brasileiro**. Tese de doutoramento (FFLCH – DG – USP). São Paulo: USP, 2001.

CIGOLINI, Adilar Antônio. **A fragmentação do território em unidades político-administrativas**: análise da criação de municípios no estado do Paraná. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal de Santa

Catarina, Santa Catarina, 1999.

GOMES, Gustavo Maia & DOWELL, Maria Cristina Mac. Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: O que É Mau para o Econômico nem sempre é Bom para o Social. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA**. Brasília, ISSN 1415-4765. Texto para discussão N° 706, fev. 2000.

MACHADO, Lia Osório. **Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade**. Revista Território 8: 9-29, 2000.

MACHADO, Lia Osório & STEIMAN, Rebeca. **Limites e Fronteiras internacionais: uma discussão histórico-geográfica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. Disponível em: < <http://acd.ufrj.br/fronteiras/pdf/REBECALIADiscBibliog.pdf>> Acesso em: 10 de maio de 2011.

NORONHA, Rudolf de. **Emancipação Municipal: Transformações Espaciais da Divisão Político-Administrativa do Território Fluminense**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

OLIVEIRA, Maria Dalva Carneiro de. **Transformações espaciais do processo de emancipação política no município de Riachão do Jacuípe – BA**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SCUSSEL, Maria Conceição Barletta. **Emancipações no Rio Grande do Sul: o processo de criação de novos municípios e seu impacto em aspectos de qualificação do espaço urbano**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Faculdade de arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.